



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Augusto Viseu Fernandes.  
(Autor: Vereador João Pereira da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Sr. Augusto Viseu Fernandes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de setembro de 2018.

  
Edimilson Marcelo Afonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 25 de setembro de 2018.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral

27 SET. 2018

PUBLICADO NA EDIÇÃO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Jornal *Todo dia*